



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0125/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro Colaborador da **Comissão de Direito Tributário** o advogado **OSNEVALDO COSTA DE OLIVEIRA, OAB/BA 40004**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 04 de maio de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA